



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 985

Página 1 de 11

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.823, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano e um bem jurídico indissociável do direito à vida;

considerando a paralisação parcial dos serviços de saúde prestados pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI;

considerando a inexistência do Quinto Termo Aditivo referente ao Convênio de nº 14/2019 – “EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. ALCEU LOT E EXTENSÃO DO

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01, CIDADE JARDIM NO PERÍODO NOTURNO COMPREENDIDO DAS 19:00 HRS ÀS 00:00HRS”, o que impossibilita a efetivação do repasse de verbas à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI;

considerando que a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI é a maior prestadora de serviços de saúde pública no Município de Birigui;

considerando a operação policial denominada “RAIO-X”, que investiga desvios, superfaturamentos e lavagem de dinheiro na área da saúde pública do Município de Birigui, dentre outros Municípios;

considerando a necessidade de ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 que poderão comprometer gravemente a saúde pública municipal;

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarado Estado de Calamidade Pública no Município de Birigui.

ART. 2º. Nos termos do inciso III, do § 7º, do art. 3º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e levando em conta a paralisação parcial dos serviços na área da saúde por parte da IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, para fins de enfrentamento da situação de calamidade pública de que trata este decreto, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I. Requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, especialmente os ligados aos serviços de saúde e de fornecimento de medicamentos e equipamentos, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

ART. 3º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da situação de calamidade pública decorrente da paralisação dos serviços de saúde de que trata o presente Decreto, nos termos do art. 4º e seguintes, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterado e acrescidos pela Medida Provisória nº 926, de

DIÁRIO OFICIAL DE BIRIGUI

www.birigui.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



20 de março de 2020.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 180 dias, podendo ser renovado por igual período, se necessário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezanove de janeiro de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

NAIR SABBO

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS

Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Financiamento: 0502863-75;

Programa: FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal

Tomador: Município de Birigui/SP

Objeto da Alteração: Alteração do anexo II – cronograma de desembolso

Data da assinatura: 12/01/2021

Prefeito: LEANDRO MAFFEIS MILANI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 04/2.021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2.020.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo, destinados ao setor de zeladoria urbana, a serem utilizados na limpeza e conservação de praças, avenidas, áreas verdes e demais setores públicos que necessitarem - secretaria de serviços públicos, pelo período de 12 (doze) meses conforme especificações dos Anexos I e II. Data da abertura - 04/02/2021, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18) 3643-6124. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani. Birigui - SP, 21/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 005/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de calçados escolares 2021, destinados aos alunos das unidades escolares da rede municipal de educação – Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II. Data da abertura: 04/02/2021, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18)3643-6123. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 21/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 225/2.020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2.020.

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que



produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico Nº 79/2.020, que objetiva o registro de preços para aquisição de materiais de construção e agregados, a serem utilizados pelas diretorias da Secretaria de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo i. Tendo sido vencedora as seguintes empresas, 1) Fernando Rogério Martin ME, itens nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, no valor total de R\$ 499.701,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e um reais), 2) Israel Sereno Ferreira ME, itens nº 01 e 02, no valor total de R\$ 86.498,50 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do edital. Birigui-SP, 12 de janeiro de 2.021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 224/2.020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
083/2.020.

Leandro Maffei Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico Nº 83/2.020, que objetiva o registro de preços para aquisição de material elétrico para o setor de manutenção elétrica - Secretaria de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses. Tendo sido vencedora as seguintes empresas, 1) Elétrica Luz Com. De Material Elétrico Ltda -ME, itens nº 03, 04, 05, 06, 08 e 09, no valor total de R\$2.878,00 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais), 2) Mork Solar – Produtos e Serviços, itens nº 01, 02, 07, 10 e 11, no valor total de R\$16.285,92 (dezesseis mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do edital. Birigui-SP, 12 de janeiro de 2.021.

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SERVIÇOS
DIVULGAÇÃO DE ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS
RECURSOS PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II e III.

Referente mês Dezembro/2020

I - MULTAS

Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	317
---	-----

II – RECEITA

NO MÊS

Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito	R\$ 54.462,26
---	---------------

III – DESPESA

NO MÊS

339030 – Material de Consumo	R\$ -250,00
339036 – Ots Serv Ter – Pessoa Física	R\$ 6.811,31
339039 – Ots Serv Ter – Pessoa Jurídica	R\$ - 42.839,20
339040 – Serv Tec Inform e Com	R\$ -20.000,00
449052 – Equip Mat Permanente	R\$ 0,00
50510 – Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R\$ -56.277,89
Transferência – 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 10/2020)	R\$ 1.410,22
Transferência – 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 10/2020)	R\$ 685,85

Birigui, 21 de Janeiro de 2021.

OCTÁVIO V. C. LEAL MAGALHÃES

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

WAGNER ROBERTO PEDROSA

Diretor de Trânsito

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Contas Públicas e Instrumentos
de Gestão Fiscal**

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 22 de Janeiro de 2021

Public. 005/2021

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que encontra-se na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças a justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa



de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR – R\$	VENC.
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP	PJ	23.664	303,24	28/05/2020
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP	PJ	23.665	660,59	28/05/2020
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP	PJ	23.648	102,07	28/05/2020
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP	PJ	23.660	184,53	28/05/2020
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP	PJ	23.656	117,34	28/05/2020
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP	PJ	23.655	276,07	28/05/2020
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP	PJ	23.658	567,76	28/05/2020
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP	PJ	23.649	314,45	28/05/2020
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP	PJ	23.651	41,19	28/05/2020

LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA LUCILENE F. JARDIM

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE**

Notificações

COMUNICADO DE SUPRESSÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a supressão das árvores abaixo:

- Localização: Rua Nilo Peçanha, nº 1015 – Centro
- Quantidade: 01 (um)

Espécie: Pata de vaca (*Bauhinia forficata*) árvore com risco de cair

• Responsável pela execução do serviço: Maldi Alves da Cruz

CPF: 214.917.788-90

• Forma de compensação: plantio de árvore no mesmo local

• Localização: Travessa Sabaúna, nº 142 – Centro

• Quantidade: 01 (um)

Espécie: Pata de vaca (*Bauhinia forficata*) árvore seca

• Responsável pela execução do serviço: José Roberto dos Santos

CPF: 313.564.788-01

• Forma de compensação: plantio de árvore no mesmo local

Birigui, 20 de janeiro de 2021.

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUPRESSÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a supressão das árvores abaixo:

• Localização: Rua Avenida Isaura Macarini Albani, nº 1450, Qd. 10 – Residencial Simões

• Quantidade: 08 (oiti)

Espécie: 07 (sete) Mongubas (*Pachira aquática*) e 01 (um) Tamarindo (*Tamarindus indica*) árvores localizadas no terreno onde serão construídos imóveis residenciais.

• Responsável pela execução do serviço: Almir Soares da Silva

CPF: 153.267.688-36

• Forma de compensação: plantio de árvore no mesmo local

Birigui, 21 de janeiro de 2021.

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Notificações

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS E EDIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2o da Lei no. 5.849, de 06 de Junho de 2014, e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, que “DISPÕEM SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E EDIFICAÇÕES LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” fica o proprietário do imóvel abaixo especificado, NOTIFICADO para providenciar, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seu imóvel que integra, sob pena de o mesmo ser levado a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeito o proprietário ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no § 2o. do art. 3o. da lei acima referida, acrescido pela Lei 6.140, de 28 de dezembro de 2015:

Nome do Proprietário ou Compromissário	Identificação do Imóvel	Bairro
ESPÓLIO DE JOSE ROGERIO	IDFÍSICO: 8433 QUADRA: -- Lote: --	CENTRO

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Vinte e Um de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Um

Francisco Carlos Gallindo

Secretário de Obras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Nº 16/2020

DATA: 22/12/2020

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Vinte, às 8 horas, por e vídeo conferência, por meio do aplicativo Skype, reuniram-se os membros deste conselho, relacionados na página vinte e um do Livro de

Registro de Presenças, para a realização de reunião ordinária. A presidente, senhora Roseli Soares Izumi, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Na sequência solicitou que a servidora Andressa Bibiano realizasse a leitura da ata da reunião realizada no dia dez de novembro de dois mil e vinte, a qual depois de lida foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, o próximo assunto da pauta foi a respeito da proposta de prorrogação do mandato dos atuais membros do CMDCA por mais noventa dias, uma vez que a situação de pandemia gerada pelo novo coronavírus ainda predomina. Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram em prorrogar novamente o mandato por mais noventa dias, a contar do dia 26 de janeiro de 2021, devendo ser tomadas as devidas providências administrativas para tal. O segundo item da pauta foi o plano de retomada das atividades presenciais nas Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho. Com a palavra, a técnica do CMDCA, Andreia Giansi, comentou que o Plano de Retomada das Atividades no âmbito do município também deve ser encaminhado para o CMDCA, devido ao fato de que a maioria das Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho possui projetos sendo executados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. O assunto foi colocado em discussão e após várias colocações decidiu-se por aguardar um posicionamento da Secretaria de Saúde sobre a retomada das atividades presenciais, uma vez que na data de hoje irá acontecer uma reunião do Comitê Covid, às quatorze horas. Como próximo assunto, foi apresentado o balancete do FMDCA, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de outubro de 2020. o qual foi aprovado por todos os conselheiros participantes da reunião. No documento apresentado consta um saldo bancário de R\$ 644.652,61 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) sendo que não significa que temos todo esse valor disponível para utilização, conforme mostra a tabela a seguir:

SALDO APURADO EM 30/10/2020	R\$ 644.652,61
COMPROMETIDO (APROXIMADO) Obs: Necessário solicitar o valor empenhado do período)	R\$ 90.415,36 – CPFL R\$ 102.825,30 - DARF vinculado R\$ 71.325,00 – ITB vinculado
	TOTAL: 264.565.66
RECURSO APROXIMADO DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO	R\$ 380.086,95

Na Sequência Andressa comentou que o ideal é que o CMDCA, após aprovar o balanço financeiro, elabore e publique uma Resolução. Os conselheiros não entraram em comum acordo sobre essa necessidade, sendo que o assunto deverá ser retomado em uma próxima oportunidade. O próximo item da pauta foi ofício nº 20/2020 da Associação de Promoção e Assistência Comunitária - APAC, através do qual a Organização solicita aprovação do Conselho para considerar um DARF no valor de R\$ 1.029,91 (hum mil e vinte e nove reais e noventa e



um centavos) do ano passado (2019) que por um lapso acabou não sendo apresentado pelo destinador. Colocado em votação, todos os participantes aprovaram. O próximo item da pauta foi ofício nº 22/2020 da Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista - ADJ, solicitando remanejamento em relação ao Plano de Aplicação - Termo de fomento nº 04/2020, no seguinte sentido: Remanejar o valor de R\$ 800,00 do subitem "Festividades e Homenagens" Categoria Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e alocar esse valor em um novo item "Material para Festividades e Homenagens" categoria Material de Consumo. Colocado em votação todos os conselheiros participantes aprovaram. Como último assunto, no item assuntos diversos foi colocado em discussão a necessidade de elaboração do Plano de Ação e do Plano de Aplicação do CMDCA, uma vez que o documento encontra-se vencido. Com a palavra, a técnica Andreia sugeriu a elaboração de uma minuta para apresentação ao colegiado do CMDCA, mesmo porque, as ações devem ser determinadas através dos Conselheiros. Todos concordaram. Como outro assunto, a Presidente colocou em discussão a necessidade de suspender por mais 90 (noventa) dias, a contar de 1º de fevereiro de 2021, o contrato com a empresa Impactu's Treinamentos e Capacitação Gerencial, sob a justificativa de que o cenário atual, gerado pela pandemia do novo coronavírus, ainda impede a execução do contrato cujo Termo de Referência prevê a realização de oficinas presenciais em grupo. Todos os conselheiros participantes aprovaram novamente a suspensão do contrato e as providências administrativas para tal serão tomadas. Como último assunto, discutiu-se a respeito da quantidade de crianças no semáforo, vendendo doces. Como não havia nenhum membro do Conselho Tutelar presente na reunião, ficou acordado solicitar informações ao Conselho Tutelar e ao Programa AEPETI se possuem conhecimento dessa problemática. Finalizando, a conselheira Lourdes solicitou a palavra e para ciência dos conselheiros abordou que conforme aprovado em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, as atividades do Núcleo Arte de Crescer – CIS do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Secretaria de Assistência Social, que funcionava nas dependências do Centro de Integração Social, em virtude das enchentes, fora transferido para o Núcleo Rotary. Deste modo, todos os monitores e usuários foram transferidos e a meta de atendimento do Núcleo Rotary que era de 80 (oitenta) crianças e adolescentes passou para 150 (cento e cinquenta) com a absorção da demanda do Arte – CIS. Considerando que o espaço físico do Núcleo Rotary não comportaria toda esta demanda, ficou acordado que as salas de atividades do Arte - CIS continuariam montadas com sua infraestrutura de equipamentos e materiais e assim os usuários seriam deslocados para lá, acompanhados dos respectivos monitores, para realização de atividades em dias

não chuvosos, sendo que o espaço "sede" seria o Rotary e no segundo semestre do ano de dois mil e vinte, por meio de parceria entre o Rotary Clube e a Prefeitura Municipal, seriam construídas salas de atividades no espaço físico do Núcleo Rotary para abrigar toda a demanda. No entanto, em virtude da pandemia houve a suspensão das atividades presenciais nos Núcleos e diante da necessidade de um espaço físico para montar o alojamento COVID, sob a orientação da Diretora de Proteção, senhora Aline, as salas de atividades do Arte de Crescer no prédio CIS foram desmontadas e os equipamentos e materiais repassados para os SCFV Rotary, CAC e Portal da Pérola, liberando o espaço para implantação do referido alojamento. Deste modo, a conselheira Lourdes solicitou uma especial atenção deste Conselho no sentido de que quando houver o retorno das atividades presenciais nos SCFV seja acompanhado se a meta de atendimento será mantida (150 crianças e adolescentes), já que a ampliação do Núcleo Rotary, em virtude da pandemia, não ocorreu como previsto e sem a devida ampliação o espaço não comporta toda essa demanda. Todos se deram por cientes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo eu, Mirian Maria Teixeira, primeira secretária, redigido a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

Presidente: Secretária:

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Outros atos oficiais

ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI N.º 19/2.020

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui.

Aos dezessete dias de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 08 horas, na Sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - SEMAS, Centro, Birigui, Estado de São Paulo, teve início a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, sob a Presidência da Senhora Evanilza Sorroche Grama, Presidente do CMAS, e a presença on-line dos Senhores Conselheiros e demais presentes, conforme os nomes apostos no Livro de Presença, em sua folha de número 110 (cento e dez), frente. PAUTA: 1- LEITURA DO OFÍCIO SEMAS Nº 667/2020 – GESTÃO FINANCEIRA REFERENTE ALTERAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL ROTARY; 2- LEITURA DO OFÍCIO SEMAS Nº 627/2020 ENCAMINHANDO O BALANCETE DO FUNDO MUNICIPAL



DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2020; 3- LEITURA DO OFÍCIO SEMAS Nº 658/2020 – GESTÃO DO SUAS E DA PARCERIA ENCAMINHANDO OS PLANOS DE RETOMADA DOS SCFV – REDE PRIVADA; 4- LEITURA DO OFÍCIO SEMAS Nº 658/2020 – GESTÃO DO SUAS (VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL) ENCAMINHANDO O DIAGNÓSTICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO; 5- LEITURA DO OFÍCIO SEMAS – GP Nº 652/2020 ENCAMINHANDO OS PLANOS DE AÇÃO, APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE EXERCÍCIO DE 2021 DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E 6- LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2020. A Senhora Evanilza Sorroche Grama, Presidente do CMAS, desejou bom dia e agradeceu a presença de todos que estão on-line. Em seguida, apresentou o primeiro assunto da pauta que é alteração no Plano de Aplicação 2020, Recurso Estadual, do Centro Educacional Rotary. A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, Senhora Talita Campos Pitori realizou a leitura do Ofício SEMAS nº 667/2020 que descreve o assunto mencionado. Logo após, a Coordenadora do Serviço, Senhora Sílvia Helena Salomão, explicou o porquê do remanejamento dos valores no Plano. Em seguida, a Presidente colocou em votação a aprovação de alteração no Plano de Aplicação do Centro Educacional Rotary. Aprovado por unanimidade. A Presidente, apresentou a justificativa de ausência dos Conselheiros: Marcos, Ana Lúcia e Marie. Próximo assunto, Talita realizou a leitura do Ofício SEMAS nº 627/2020 que encaminha o Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS dos meses de julho a setembro de 2020. A representante da Gestão Financeira, Senhorita Jéssica Mayara Palamim, realizou a leitura dos valores das receitas e despesas no período citado, conforme Planilha apresentada. Logo após, a Presidente perguntou se alguém tem alguma dúvida e colocou em votação a aprovação do Balancete do FMAS dos meses de julho a setembro de 2020. Aprovado por unanimidade. Próximo assunto, Jéssica realizou a leitura do Ofício SEMAS nº 675/2020 que trata da alteração no Plano de Aplicação do Programa Bolsa Família. Jéssica explicou há necessidade de alteração no referido Plano, quanto ao remanejamento dentro do Material de Consumo. Em seguida, a Presidente colocou em votação a aprovação de alteração no Plano de Aplicação 2020 do Programa Bolsa Família. Aprovado por unanimidade. Próximo assunto, Talita realizou a leitura do Ofício SEMAS nº 658/2020 – Gestão do SUAS e da Parceria encaminhando os Planos de Retomada dos SCFV – Rede Privada. A Assistente Social da Gestão da SUAS, Senhora Daiane Pereira Vargas explicou que na reunião anterior a Senhora Daniele apresentou o Plano de Contingência e a atualização do referido Plano contemplou a Nota Técnica nº 01/2020 da Gestão da Parceria que trata das orientações específicas para os Serviços

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da rede privada em relação a retomada gradativa das atividades que diante do monitoramento realizado pela Vigilância Socioassistencial foi observado que nesse período da pandemia diante dos dados que o CREAS e o Conselho Tutelar apresentaram neste monitoramento, ficou evidente que houve um aumento da demanda de notificações de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social então por isso que as Gestões, juntamente com o Comitê de Crise do SUAS tiveram que pensar em algo em se fazer neste momento para que se identifique e atuem junto com essas crianças e famílias. Informou que diante do trabalho realizado houve uma reunião com o Comitê da Saúde e a partir da orientação da Saúde, a Gestão de Parceria realizou uma reunião com todas as entidades que executam o SCFV para discutir essa situação, apresentar esses dados e transmitir as orientações que a Saúde passou para o Social para que os Serviços elaborassem este plano de retomada e pensar em como retomar as atividades gradativamente, seguindo o protocolo com relação a transmissão do coronavírus. Comentou que as entidades elaboraram estes Planos e encaminharam para a Gestão da Parceria e Gestão do SUAS para análise e orientação e a partir desse momento, encaminhado para o Conselho para deliberação. Que após, os Planos serão encaminhados para a Saúde para análise, que a partir daí, iniciar a retomada das atividades. Daiane realizou a leitura das propostas elencadas nos Planos de Retomadas das seguintes entidades: Pró-Criança, Polícia Mirim, IPIS, APAC e Bombeiro Mirim. Relembrou que continuará os atendimentos remotos, orientando também, para que todos os Serviços intensifiquem esses atendimentos remotos, as visitas domiciliares, em razão do aumento de violações de direitos de crianças e adolescentes. Após as explicações, a Presidente solicitou que a Mariany, representante do IPIS comente um pouco de como foi esse processo. Mariany realizou as considerações sobre o assunto. Evanilza relembrou que os Planos de Retomada das entidades serão executados após a aprovação pelo Comitê da Saúde. Em seguida, a Presidente colocou em votação a aprovação dos Planos de Retomadas das entidades citadas. Aprovados por unanimidade. Próximo item, leitura do Ofício SEMAS nº 658 – Gestão do SUAS (Vigilância Socioassistencial) encaminhando o Diagnóstico de Monitoramento e Avaliação. Daiane informou que a Vigilância Socioassistencial realizou o monitoramento e avaliação de todos os Serviços da rede, tanto da pública como da privada, e a partir desse momento, foi encaminhado uma pesquisa on-line para todos os Serviços responderem. Relatou que a Vigilância elaborou o diagnóstico, produziu os dados da execução das atividades da rede nesse período da pandemia. Pontuou que esse material é muito rico em informações e dados de toda a rede e de que forma atuou nesse período de



pandemia. Logo após as explicações, a Presidente perguntou se alguém tem alguma dúvida, não havendo, informou que este documento foi para apreciação de todos. Evanilza justificou a ausência do Conselheiro Gabriel. Próximo item, Talita realizou a leitura do Ofício SEMAS – GP nº 652/2020 que encaminha os Planos de Ação, Aplicação e Cronograma de Desembolso para 2021 dos Serviços Públicos. A mesma explicou que o Conselho recebeu os Planos, foram realizadas as análises de todos eles, juntamente com a Evanilza. Expôs que passaram por avaliação da Gestão de Proteção e Gestão Financeira no que diz os assuntos específicos de cada Gestão. Informou a meta e o recurso que cada Serviço executa e recebe. Evanilza esclareceu que os Planos estão bem elaborados e que cada ano que passa vão melhorando e aperfeiçoando o seu conteúdo. A Presidente perguntou se alguém tem alguma dúvida e colocou em votação a aprovação dos Planos de Ação, Aplicação e Cronograma de Desembolso dos seguintes Serviços: CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV, CREAS – PAEFI e Medida Socioeducativa, Centro Dia do Idoso, Casa Abrigo, Centro Pop, Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua, Núcleo Portal da Pérola II, Centro de Atendimento à Criança – CAC, Centro Educacional Rotary e Programa Bolsa Família. Aprovou também, o Plano de Aplicação para 2021 do CMAS referente ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF. A Presidente informou a situação da Secretária Executiva do CMAS, no que se refere a atuação no Conselho, que exercia três dias na semana como hora extra e devido o Decreto publicado suspendendo o pagamento das horas extras, foi preciso pensar em uma outra forma. Então, a partir disso, irá exercer uma vez na semana por banco de horas e assim que a nova administração assumir, irá fazer um ofício explicando a situação. O último assunto da pauta foi a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro. Ariadne realizou a leitura da Ata, a qual foi posta em votação e aprovada sem ressalvas por todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta da reunião do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte, a Senhora Evanilza Sorroche Grama, deu por encerrados os trabalhos do dia. E, para constar, eu, Mariany Cristina Barbosa dos Santos, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de aprovada, será por mim assinada, a qual também obterá a assinatura da Senhora Presidente do CMAS. Birigui - SP, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

EVANILZA SORROCHE GRAMA

Presidente do CMAS

MARIANY CRISTINA B. DOS SANTOS

1ª Secretária do CMAS

ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI N.º 17/2.020

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui.

Aos dezenove dias de novembro do ano de dois mil e vinte, às 08 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Centro, Birigui, Estado de São Paulo, teve início a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, sob a Presidência da Senhora Evanilza Sorroche Grama, Presidente do CMAS, e a presença dos Senhores Conselheiros e demais presentes, conforme os nomes apostos no Livro de Presença, em sua folha de número 109 (cento e nove), frente. PAUTA: 1- LEITURA DO OFÍCIO SEMAS Nº 610/2020 – GESTÃO DO SUAS QUE ENCAMINHA O PLANO DE CONTINGÊNCIA E NOTA TÉCNICA Nº 01/2020; 2- LEITURA DO OFÍCIO SEMAS Nº 569/2020 – GESTÃO FINANCEIRA QUE ENCAMINHA A TABELA DE VALORES DOS COFINANCIAMENTOS FEDERAL E ESTADUAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA 2021; 3- LEITURA DO OFÍCIO Nº612/2020 – GESTÃO DO SUAS QUE APRESENTA PARA APROVAÇÃO O PMASWEB 2020; 4- LEITURA DO OFÍCIO SEMAS Nº 615/2020 – GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA REFERENTE ALTERAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO DO NÚCLEO PORTAL DA PÉROLA II, NÚCLEO CAC E CASA ABRIGO; 5- LEITURA DO OFÍCIO SEMAS Nº 628/2020 – GESTÃO FINANCEIRA REFERENTE ALTERAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF; 6- LEITURA DO OFÍCIO Nº624/2020 – GESTÃO DA PARCERIA REFERENTE ALTERAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO DO RECANTO DO VOVÔ, REPASSE EMERGENCIAL FEDERAL; 7- LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/10/2020. A Senhora Evanilza Sorroche Grama, Presidente do CMAS, desejou bom dia e agradeceu a presença de todos. Em seguida, a Presidente passou a palavra para a Senhora Ariadne Antonio Gandolfi para que a mesma realizasse a leitura do Ofício SEMAS nº615/2020 que encaminha solicitação de remanejamento financeiro de alguns serviços públicos. O primeiro serviço a ser citado foi o CAC – Centro de Atendimento à Criança, que solicita alteração no plano de aplicação devido a necessidade de adequações das atividades previstas por conta da pandemia, a solicitação foi posta em deliberação e aprovada por todos os presentes. Dando continuidade à leitura do ofício acima citado, a Senhora Jéssica Mayara Palamim leu a solicitação de remanejamento do SCFV do Núcleo Portal da Pérola II, o qual fora lido, posto em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir, a alteração em planilha financeira solicitada pela Casa Abrigo foi o item a ser discutido, a qual, posteriormente, foi aprovada por todos presentes na reunião. O próximo assunto da pauta foi a leitura do Ofício



SEMAS nº 569/2020 Gestão Financeira que encaminha tabela de valores dos cofinanciamentos federal e estadual dos serviços públicos para 2021. A Presidente solicitou que a Senhora Jéssica realizasse a leitura e posterior explicação sobre os valores, sanando as dúvidas dos conselheiros que acompanharam a leitura da tabela por meio de projeção. O item foi posto em votação pela Presidente e aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. A seguir, a presidente passou a palavra ao Conselheiro Marcos Antonio Collu, representante do Recanto do Vovô, o qual realizou a leitura do ofício da OSC que solicita alteração no Plano de Aplicação referente ao repasse emergencial do Governo Federal. O referido ofício fora encaminhado a este Conselho por meio do Ofício SEMAS nº 624/2020. O Senhor Marcos explicou que as alterações se fazem necessárias devido alteração de valores dos produtos cotados. A Presidente colocou a solicitação em deliberação, a qual foi aprovada. O próximo item da pauta foi a leitura do Ofício nº 612/2020 – Gestão do SUAS que apresenta para aprovação o PMASWEB 2020. A Diretora da Gestão do SUAS, Senhora Daniele Regina M. M. Almeida foi convidada para participar da reunião e realizou a explanação do PMAS aos presentes, informando que este sistema é estadual e a Gestão preenche-o com base nas informações repassadas pelos serviços/OSC. O PMASWEB foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, a Presidente solicitou que se fizesse a leitura do Ofício SEMAS nº 610/2020 – Gestão do SUAS que encaminha o Plano de Contingência e a Nota Técnica nº 01/2020. A Senhora Daniele explicou a necessidade desse Plano diante da conjuntura atual e disse ainda que o mesmo fora elaborado com a coparticipação dos serviços por meio de informações repassadas em relatórios. A Senhora Lívia Goes da Fonseca destacou o dado referente ao aumento de casos de violação de direitos atendidos pelo CREAS nos últimos meses, o que ressalta a relevância dos SCFV que tiveram que suspender as atividades presenciais devido a pandemia. Daniele disse que diante desse dado alarmante, o Comitê de Crise da SEMAS solicitou uma reunião com a Secretaria de Saúde para discussão da possibilidade da retomada gradativa das atividades presenciais, na qual ficou decidido que os SCFV poderão retomar as atividades presenciais atendendo apenas uma criança por vez por monitor. Ela disse ainda que já houve uma reunião com esses serviços para planejamento dessa retomada gradativa das atividades presenciais, sendo que cada um apresentará um plano à Gestão, o qual será submetido à Vigilância Sanitária antes de ser colocado em prática. Quanto a Nota Técnica 01/2020, a Presidente informou que a mesma trata-se de uma orientação aos Serviços para a retomada gradativa das atividades presenciais. Diante de todas as explicações e colocações dos Conselheiros e da equipe da Gestão do SUAS, o Plano de Contingência e a Nota Técnica foram aprovados por

unanimidade dos presentes. Dando continuidade à reunião, foi lido o Ofício SEMAS nº 628/2020 – Gestão Financeira referente alteração no Plano de Aplicação do Programa Bolsa família IGD/PBF. A Senhora Kátia Cristina de Mello Reis explanou sobre a necessidade do remanejamento, o qual foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O último assunto da pauta foi a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 16 de outubro. Ariadne realizou a leitura da Ata, a qual foi posta em votação e aprovada sem ressalvas por todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta da reunião do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte, a Senhora Evanilza Sorroche Grama, deu por encerrados os trabalhos do dia. E, para constar, eu, Mariany Cristina Barbosa dos Santos, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de aprovada, será por mim assinada, a qual também obterá a assinatura da Senhora Presidente do CMAS. Birigui - SP, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

EVANILZA SORROCHE GRAMA

Presidente do CMAS

MARIANY CRISTINA B. DOS SANTOS

1ª Secretária do CMAS

Resoluções

RESOLUÇÃO CMAS - 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2021, dando cumprimento às suas atribuições definidas na Lei Municipal n.º 5.550, de 10 de maio de 2012,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando os desígnios constitucionais contidos e regulamentados na Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, consolidada com a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que organiza o Sistema Único de Assistência Social e reconhece essa política no campo da Proteção Social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145/2004, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único de Assistência Social -SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS,



aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão 2020, referente às Ações da Política de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Birigui, 21 de janeiro de 2021.

EVANILZA SORROCHE GRAMA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO BIRIGUI - FUMDEB

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI FUM-
DEB

PUBLICAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS E VENCIMEN-
TOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI
– FUMDEB

RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA
PERMANENTE – CONCURSO/ PROC. SELETIVO Nº 05/96
EDITAL 01/96.

Técnico do C.P.D.	2.137,70
-------------------	----------

RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA
PERMANENTE – ANEXO I DA LEI Nº. 4.057 DE 17/05/2002.

CARGOS	VENCIMENTOS
Almoxarife	1.061,37
Assistente Administrativo	1.226,48
Auxiliar Administrativo	1.132,16
Auxiliar de Contabilidade	1.179,31
Auxiliar de Laboratório	1.132,14
Auxiliar de Oficina Industrial	1.132,14
Auxiliar de Tesouraria	1.179,31
Bibliotecário	3.184,17
Copeiro	896,31
Digitador	943,44
Encarregado de Manutenção	1.580,28
Inspetor de Aluno	990,64
Jardineiro	896,31

Motorista	943,44
Programador	1.769,02
Recepcionista	919,87
Secretário Geral	5.217,06
Servente	896,31
Técnico C.P.D.	1.462,36
Técnico de Lab. Para Área de Ciências Biológicas	1.179,31
Técnico Laboratório de Idiomas	1.179,31
Telefonista	990,65
Tesoureiro	2.240,73
Vigilante	896,31

**RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO – ANEXO II DA LEI Nº. 4.057
DE 17/05/2002.**

CARGOS	VENCIMENTOS
Assessor Contábil	3.184,17
Assessor de Projetos e Marketing	3.184,17
Assessor Jurídico	3.184,17
Diretor de Informática	3.184,17
Gerente de Recursos Humanos	3.184,17
Secretário Executivo	6.302,81

**RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS A SEREM
EXTINTOS NA VACÂNCIA – ANEXO III DA LEI Nº. 4.057 DE
17/05/2002.**

CARGOS	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	1.580,28
Bedel	1.631,61

**RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS – ANEXO II DA
LEI COMPLEMENTAR Nº. 7 DE 5/05/2003.**

CARGOS	VENCIMENTOS
Professor I	48,97 h/a
Professor II	66,00 h/a
Professor III	84,85 h/a

**RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS – ANEXO II DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 25 DE 10/10/2007.**

CARGOS	VENCIMENTOS
Professor I	36,73 h/a
Professor II	55,10 h/a
Professor III	64,30 h/a

**RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS – ANEXO IV
DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 7 DE 5/05/2003.**

CARGOS	VENCIMENTOS
Coordenador de Curso – PI	4.633,69

RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS – ANEXO II DA



LEI COMPLEMENTAR Nº 25 DE 10/10/2007.

CARGOS	VENCIMENTOS
Membro de Departamento de Curso	3.515,05
Membro de Departamento de Ensino, de Extensão e de Pesquisa e Pós-graduação	3.905,60
Vice- diretor	Somente receberá quando da substituição do cargo de diretor, ou seja, o valor correspondente ao salário de diretor.
Diretor	10.544,78

Birigui, 21 de janeiro de 2021.

Celina Gonçalves de Melo

Secretária Executiva Interina

FUMDEB

Maria Alcilene Pinathi

Gerente Recursos Humanos

FUMDEB

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 18/2021

CÉSAR PANTAROTTO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes, etc., RESOLVE nomear SILVIA PENHA DE PAULA SPINELLI, brasileira, casada, aposentada, RG nº 15.019.076-1 SSP/S, CPF nº 073.182.458-05, PIS nº 106.73784.71.9, residente e domiciliada na Rua Francisco Galindo de Castro, 820, Centro, nesta cidade, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Parlamentares, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, criado pela Resolução nº 382 de 15/2/2017. Fará jus a servidora ao vencimento mensal de R\$ 5.781,66 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), correspondendo à referência CAM-16 do Anexo II – enquadramento dos servidores legislativos na tabela única de valores de remuneração da Lei nº 6.856 de 26/3/2020.

Registre-se; Cumpra-se; Publique-se.

Câmara Municipal de Birigui, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um.

CÉSAR PANTAROTTO JÚNIOR,

PRESIDENTE.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,

DIRETORA GERAL DA CÂMARA.